



Número: **0823573-20.2017.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Processo referência: **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MOACIR LUCENA DE OLIVEIRA FILHO (AUTOR)		ALLEN DE MEDEIROS FERREIRA (ADVOGADO)	
ITAU UNIBANCO S.A. (RÉU)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64536 676	20/01/2021 12:34	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado

APELAÇÃO CÍVEL (198) nº 0823573-20.2017.8.20.5106
Relator em substituição: Juiz Convocado **JOÃO AFONSO PORDEUS**

TERMO DE CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO que o Acórdão (ID 7322593), transitou em julgado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 26/10/2020, em face da preclusão do prazo legal, sem interposição de recurso pelas partes, motivo pelo qual remeto os autos ao Juízo de origem. O referido é verdade; **dou fé**.

Natal/RN, 20 de janeiro de 2021

Aline Alves de Barros
Servidora da Secretaria Judiciária

